

PORTARIA Nº. 040/2023.

De 02 de maio de 2023.

“Autoriza vereador a empreender viagem até Goiânia/GO, e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

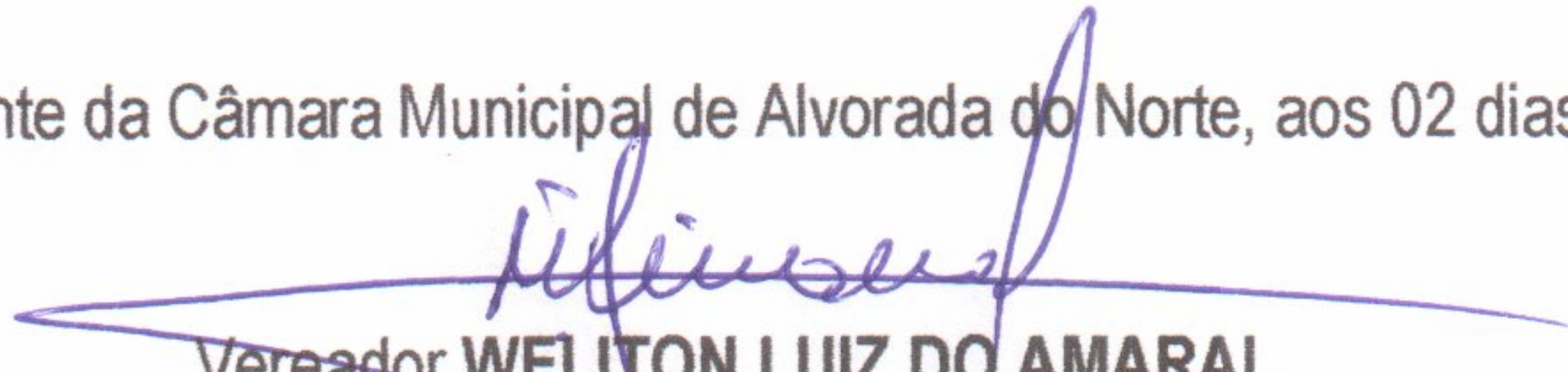
Art. 1º - DESIGNAR o Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO, a empreender viagem até **Santo Antônio do Descoberto/GO** e participar do **13º Encontro REGIONAL DO TCM**, conforme inscrição, com saída no dia 03/05/2023 e retorno no dia 04/05/2023.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 dias do mês de maio de 2023.



Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 160,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), referente a 01 diária de viagem até **Santo Antônio do Descoberto/GO** para participar do **13º ENCONTRO REGIONAL do TCM**, conforme inscrição, com saída dia 03/05/2023 e retorno dia 04/05/2023, conforme Portaria nº. 040 de 02/05/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 12.683-7, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 03 de maio de 2023.



Alonso de Miranda Filho (matrícula 0001)

CPF nº. 326.741.391-53